



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ

AVISO IV

Referência: PAD 259416

1. RELATÓRIO

Trata-se de questionamento ao Edital de Concorrência Pública nº 01/2016, referente ao objeto de contratação de empresa especializada para a demolição de construções existentes e execução da obra de construção do edifício que abrigará o Espaço Cultural do Profissional, apresentou o seguinte questionamento via e-mail:

Prezado (a),

Segue abaixo dúvida para esclarecimento do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2016, referente a execução da obra de construção do edifício que abrigará o Espaço Cultural do Profissional:

1- No item 11.4.1 da planilha disponibilizada consta o item "CARPETE EM ROLO DE NYLON 100% RECICLÁVEL, ESPESSURA 5,5MM, AUTO TRÁFEGO, INCOMBUSTÍVEL", no memorial existe a especificação que o carpete será aplicado sobre piso acabado de Porcelanato 60x60cm Portobello, Mineral Off White Polido Retificado. Na planilha não existe este item de porcelanato em específico, o mesmo está embutido no item 11.4.1? Esta informação está correta?

2. RESPOSTA

Referente ao questionamento acima, conforme orientação da engenheira, considerar o piso "CARPETE EM ROLO DE NYLON 100% RECICLÁVEL, ESPESSURA 5,5MM, AUTO TRÁFEGO, INCOMBUSTÍVEL", aplicado sobre contra piso sarrafeado ou desempenado. Desconsiderar o piso Porcelanato 60x60cm Portobello, Mineral Off White Polido Retificado nos ambientes onde será aplicado carpete.

Curitiba, 25 de outubro de 2016.

Dra. Deborah Toledo Martins
Presidente da Comissão de Licitação